

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de Abril de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, com sede à Rua dona Maria de Souza, nº396, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, cep 54.400-260, telefone (81) 99183-2512, e-mail:licitacao.serramar@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr Carlos Eduardo Pereira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Major Armando de Souza Melo, nº303, apto.802, condomínio edifício Porto dos maias, Boa viagem, Recife-PE, cep 51.130-040, nacional de habilitação nº 01781260810 (DETRAN-PE), CPF/MF Nº 666.650.604-97.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
30	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA COM 2ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	4140	R\$ 1,82	R\$ 7.534,80
75	CARBAMAZEPINA 100 MG/ 5 ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML.	Frascos	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 9,18	R\$ 11.016,00
76	CARBAMAZEPINA 200 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	57600	R\$ 0,18	R\$ 10.368,00
86	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	12040	R\$ 2,03	R\$ 24.441,20
89	CLINDAMICINA 600MG	Ampolas	UNIAO QUIMICA	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
94	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG	Frascos	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
99	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	800	R\$ 2,09	R\$ 1.672,00
103	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
111	CLORPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	43200	R\$ 0,22	R\$ 9.504,00
114	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00
128	DOPAMINA 50MG/ML 10ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
133	FENOBARBITAL 100 MG. COMPRIMIDO.	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	38400	R\$ 0,13	R\$ 4.992,00
134	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG (100MG/ML) 2ML	Ampolas	CRISTALIA	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
136	FLUFENAN 25 MG	Ampolas	CRISTALIA	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
137	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
146	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDOS	Comprimidos	UNIAO QUIMICA	38400	R\$ 0,10	R\$ 3.840,00
147	HALOPERIDOL 5MG/ML FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 1ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1800	R\$ 1,75	R\$ 3.150,00
148	HALOPERIDOL5MG/ML 1ML	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1800	R\$ 1,75	R\$ 3.150,00
159	LACTADO DE BIPERIDENO 5MG/ML	Ampolas	CRISTALIA	800	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
170	MEROPENEM TRI- HIDRATO 1G	Frascos	BIOCHIMICO	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
197	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO/AMPOLA COM 20ML	Frascos	UNIAO QUIMICA	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80

205	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO	Ampolas	ISOFARMA	1200	R\$ 2,37	R\$ 2.844,00
218	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	Ampolas	CRISTALIA	2760	R\$ 3,29	R\$ 9.080,40
VALOR TOTAL						R\$ 171.264,40

Valor Total registrado: R\$ 171.264,40 (Cento e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE
Órgão Gerenciador

CIRURGICA SERRA MAR LTDA
CNPJ Nº 31.908.034/0001-02
Carlos Eduardo Pereira de Oliveira
Representante legal
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

